



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

**TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DA COORDENADORIA DE
GOVERNO (CG).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a exoneração do servidor **OSMAR PIMENTA**, ocupante de cargo em comissão, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 6 de janeiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal